



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de  
Administração  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 09 / 03 / 2021  
*[Assinatura]*

Maria Iranete P. de Sousa  
Assessora Téc Superior IV  
Decreto nº 048/2021

DECRETO Nº. 521, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

*“Nomeia servidora em cargo comissionado da Secretaria de Planejamento e Finanças e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.421/2019, de 28 de março de 2019, a qual revoga integralmente a Lei 2.188/2014 de 30 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** FICA NOMEADA a servidora abaixo identificada, na Secretaria de Planejamento e Finanças, no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

| NOME                       | CARGO                             | SIMBOLOGIA |
|----------------------------|-----------------------------------|------------|
| MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO | Assessora Técnica Operacional III | CAS-01     |

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2021.

**Art. 3º.** Fica revogado integralmente o Decreto Municipal nº. 518 de 08 de março de 2021

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de março do ano de 2021.

JOSINIANE BRAGA NUNES  
Prefeita de Gurupi-TO